



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA N.º 016/2025 AO PROJETO DE LEI 084/2025 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORA VEREADORA: PROFª ELENJUSSE MARTINS


VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).


Entidade beneficiada: ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS VISUAIS DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (PONTAL INSTITUTO CULTURAL).

- CNPJ: 02.969.932/0001-72

- Endereço: Rua Manoel Borges, 08, bairro Novo Horizonte, Canaã dos Carajás/PA.

Finalidade: Apoio e fortalecimento da Associação através do custeio do "PROJETO MULHERES: TECENDO SABERES" objetivando criar uma rede a partir da oferta de formação profissional e defesa pessoal, beneficiando mulheres, adolescentes e jovens, residentes do município de Canaã dos Carajás, objetivando alcançar 200 famílias, dentre as atividades a serem executadas citamos a realização de Curso Presencial, Curso de Defesa Pessoal Feminina com conteúdo teórico e prático voltado para o fortalecimento da autonomia e segurança das mulheres, encontros socioeducativos comunitários, promoção de 04 encontros presenciais em formato roda de saberes, com o objetivo de fortalecer vínculos comunitário, incentivar trocas de experiências, abordar temáticas relevantes ao desenvolvimento pessoal e profissional, custeando assim, aquisição de materiais de expediente, contratação de pessoa física e jurídica para ministração de cursos, de equipe técnica composta por Comunicação, Marketing, Liderança, Secretariado e Logística, dentre outros que se fizerem necessários para a implementação do projeto. O Pontal Instituto Cultural foi criado em 1988, alcançando uma rica trajetória de confiança, credibilidade e resultados exitosos a partir do desenvolvimento de projetos socioculturais e ambientais, impulsionando os territórios amazônicos do sudeste paraense. Possui título de utilidade pública estadual concedido pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará em 2022; Certificação de Ponto de Formação e Educação Cultural, pelo Ministério da Cultura do Brasil em 2024, por meio do edital nº 09/2023 - Cultura Viva.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 09/12/25

PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 16/12/25

PRESIDENTE

Avenida José Maria Primo, Lote 17, Quadra 48, Área B, Canaã dos Carajás/PA, bairro Ouro Preto, CEP 68.350.311
Contatos: secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br
Camaramunicipalmcc@outlook.com
Telefone: 094 3198 1121 www.canaadoscarajas.pa.leg.br





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2026, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para fomentar as atividades da ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTA VISUAIS DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (PONTAL INSTITUTO CULTURAL).

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento
XX.XXX.XXXX.X.XXX - Execução de Emendas Impositivas
3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso 15000000: Recursos não vinculados de impostos

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

Art. 2º - As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento
04.122.1333.2.019 - Execução de Emendas Impositivas
3.3.90.39.00- - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso 15000000: Recursos não vinculados de impostos



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 16/12/25


PRESIDENTE

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

Art. 3º A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de fomentar, apoiar e fortalecer as ações desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS VISUAIS DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (PONTAL INSTITUTO CULTURAL).

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 15 de dezembro de 2025.


Profª. Eleniusse Martins
Vereadora



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 09/12/25


PRESIDENTE



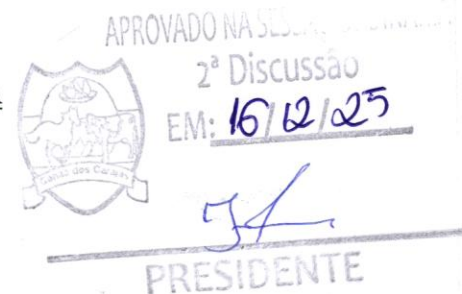


Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



MENSAGEM JUSTIFICATIVA



Senhores vereadores;

A Presente Emenda, tem a finalidade de apoiar as atividades desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS VISUAIS DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (PONTAL INSTITUTO CULTURAL), através do custeio do "PROJETO MULHERES: TECENDO SABERES" objetivando criar uma rede a partir da oferta de formação profissional e defesa pessoal, beneficiando mulheres, adolescentes e jovens, residentes do município de Canaã dos Carajás, objetivando alcançar 200 famílias, dentre as atividades a serem executadas citamos a realização de Curso Presencial, Curso de Defesa Pessoal Feminina com conteúdo teórico e prático voltado para o fortalecimento da autonomia e segurança das mulheres, encontros socioeducativos comunitários, promoção de 04 encontros presenciais em formato roda de saberes, com o objetivo de fortalecer vínculos comunitário, incentivar trocas de experiências, abordar temáticas relevantes ao desenvolvimento pessoal e profissional, custeando assim, aquisição de materiais de expediente, contratação de pessoa física e jurídica para ministração de cursos, de equipe técnica composta por Comunicação, Marketing, Liderança, Secretariado e Logística, dentre outros que se fizerem necessários para a implementação do projeto. O Pontal Instituto Cultural foi criado em 1988, alcançando uma rica trajetória de confiança, credibilidade e resultados exitosos a partir do desenvolvimento de projetos socioculturais e ambientais, impulsionando os territórios amazônicos do sudeste paraense. Possui título de utilidade pública estadual concedido pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará em 2022; Certificação de Ponto de Formação e Educação Cultural, pelo Ministério da Cultura do Brasil em 2024, por meio do edital nº 09/2023 - Cultura Viva.

Projetos sociais são cruciais para cursos de defesa pessoal feminina porque oferecem ferramentas de proteção, elevam a autoconfiança e autonomia, promovem o empoderamento, e criam redes de apoio, atuando na prevenção da violência e no resgate da dignidade para mulheres em vulnerabilidade, indo além da

3





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará


Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, a Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 1.161/2025 - PPA - Plano Plurianual, e Lei 1151/2025 LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 15 de dezembro de 2025.


Prof^a. Elenjusse Martins
Vereadora

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 09/12/25

PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 16/12/25

PRESIDENTE